



### Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "CASSAP"

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| 1. Entidade:                         | "CASSAP"  |
| 2. Exercício:                        | 2016  |
| 3. Nº da parcela: Mês de Referência: | 10ª Parcela / outubro   |
| 4. Valor Recebido:                   | R\$ 41.975,00   |
| 5. Valor gasto                       | R\$ 41.975,00   |
| 6. Autorizada e Regulamentada:       | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor total de R\$ 41.975,00( quarenta e um mil, e novecentos e setenta e cinco reais )

( X ) de acordo

( ) em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 10.232/2015

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Lairce Rodrigues de Aguiar  
Secretária de Educação

Maria Nunes Leite Freitas  
Membro

Cecília Aparecida Alves  
Membro